

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A GESTÃO PATRIMONIAL- ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2020

O presente relatório apresenta os resultados alcançados pela Fundação de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas”, no exercício de 2020, através do Balanço Geral - BG. O qual se constitui na prestação de contas da Excelentíssima Senhora Diretora Presidente, Sra. Martha Moutinho da Costa Cruz, a ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no prazo regulamentado, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Resolução nº 04 de 16 de Março de 2016–TCE/AM, bem como o envio em forma digital, através do portal e-Contas, em cumprimento a Resolução nº 33/2012.

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO “DOUTOR THOMAS” – FDT, instituída pela Lei nº 995 de 30 de novembro de 1967, Reestruturada pela Lei nº 1.509, de 21 de setembro de 2010, Lei nº 2.286 de 28 de Dezembro de 2017 que dispõe sobre a estrutura organizacional. É fundação pública, componente da Administração Indireta Fundacional do Poder Executivo, na forma da lei nº 1.314, de 04 de março de 2009, dotada de personalidade jurídica de Direito Público e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede e foro na cidade de Manaus.

As demonstrações contábeis constantes deste BG 2020 foram elaboradas em conformidade com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, que também observa os dispositivos legais reguladores do assunto, tais como a Lei n.º 4.320/1964, a Lei Complementar n.º 101/2000 e, ainda, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade, relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).

No exercício de 2020 a Fundação de Apoio ao Idoso “Doutor Thomas” buscou atingir os objetivos propostos em oferecer qualidade e eficiência nos serviços oferecidos aos idosos da cidade de Manaus nos Programas Finalísticos: ***Envelhecimento Ativo nos Bairros, Atendimento Domiciliar ao Idoso – PADI, Fortalecimento do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Capacitação de Pessoas sobre o***

***Envelhecimento, Ampliação e Fortalecimento do Serviço de Convivência para o Idoso no "Parque Municipal do Idoso", Obras, Reformas e Manutenção das Instalações Físicas da Fundação Dr. Thomas, Ampliação e Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos ILPI.***

## 1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO 11

### 1.1. PREVISÃO DE RECEITAS ESTIMADAS E DESPESAS FIXADAS

A Lei Municipal de nº 2.574, de 30 de Dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 4749, que aprovou o Orçamento para o exercício financeiro de 2020, estimou a receita e fixou a despesa da Fundação Dr. Thomas em **R\$ 19.735.000,00 (Dezenove milhões setecentos e trinta e cinco mil reais)**.

**RECEITA TOTAL ORÇADA:** A receita total do Orçamento Fiscal foi Estimada segundo suas categorias econômicas e apresentou as seguintes estimativas:

**Demonstrativo da Receita Orçamentária Estimada  
Tabela 01**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,14</b>
Receita Patrimonial	8.000,00	0,04
Outras Receitas Correntes	18.000,00	0,10
<b>TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>	<b>19.709.000,00</b>	<b>99,86</b>
Repasse Recebido (*)	19.709.000,00	99,86
<b>TOTAL ESTIMADO</b>	<b>19.735.000,00</b>	<b>100,00</b>

*Transferência Financeira Recebida, conforme Quadro V da Lei Orçamentária Anual - LOA.  
Fonte: AFIM/2020 e LOA/2020.*

No Decreto nº 4.728 de 30 de Dezembro de 2019, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD), definido por função e subfunção de governo, natureza das despesas, fonte de recurso, programas de trabalho e suas respectivas ações governamentais.

**DESPESA TOTAL FIXADA:** A despesa do Orçamento Fiscal foi fixada com as seguintes categorias econômicas:

### Demonstrativo da Despesa Orçamentária Estimada

Tabela 02

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>19.735.000,00</b>	<b>100,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	12.611.000,00	63,90
Outras Despesas Correntes	7.124.000,00	36,10
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>19.735.000,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: AFIM/2020 e QDD/2020

### 1.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Durante o Exercício de 2020, foi solicitado **Suplementação Orçamentária no valor total de R\$ 6.568.029,08** (Seis milhões quinhentos e sessenta e oito mil vinte e nove reais e oito centavos), **Dotação Especial/Extraordinário no valor de R\$ 176.000,00** (Cento e setenta e seis mil reais) e **Anulação (Redução) de Dotação no valor de R\$ 5.492.703,32** (Cinco milhões quatrocentos e noventa e dois mil setecentos e três reais e trinta e dois centavos), tendo como **Acréscimo de dotação de R\$ 1.251.325,76 (Um milhão duzentos e cinquenta e um mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos)**. Finalizando o exercício financeiro com Dotação Atualizada no montante de **R\$ 20.986.325,76 (Vinte milhões novecentos e oitenta e seis mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos)**.

### Demonstrativo da Despesa Orçamentária Estimada e Atualizada

Tabela 02

Especificação	Dotação Inicial	Dotação Suplementar / Especial	Redução	Dotação Atualizada
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>19.735.000,00</b>	<b>6.224.069,76</b>	<b>5.492.703,32</b>	<b>20.466.366,44</b>
Pessoal e Encargos Sociais	12.611.000,00	481.000,00	4.081.584,00	9.010.416,00
Outras Despesas Correntes	7.124.000,00	5.743.069,76	1.411.119,32	11.455.950,44
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>519.959,32</b>	<b>0,00</b>	<b>519.959,32</b>
Investimentos	0,00	519.959,32	0,00	519.959,32
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>19.735.000,00</b>	<b>6.744.029,08</b>	<b>5.492.703,32</b>	<b>20.986.325,76</b>

Fonte: AFIM/2020

Durante o exercício a FDT **Concedeu Destaque de Crédito Orçamentário/Financeiro** no valor total de **R\$: 1.089.420,14** (Um milhão oitenta e nove mil quatrocentos e vinte reais e catorze centavos), com o objetivo de Realização do Curso de Cuidador de Idoso, Pagamento de contas públicas (energia e água) e Serviços compartilhados manutenção predial, preventiva e/ou corretiva.

Do total da Dotação Atualizada, subtraindo os Destaques Concedidos, foi **Realizada a Despesa (empenhada) no montante de R\$ 19.108.058,90** (Dezenove milhões cento e oito mil cinquenta e oito reais e noventa centavos), resultando em uma **economia orçamentária disponível de R\$ 788.846,72** (Setecentos e oitenta e oito mil oitocentos quarenta e seis reais e setenta e dois centavos).

= Dotação Atualizada.....R\$	20.986.325,76
+ Destaque de Credito Recebido.....R\$	0,00
- Destaque de Crédito Concedido.....R\$	1.089.420,14
- Despesa Realizada (empenhada).....R\$	19.108.058,90
= Crédito Disponível.....R\$	<u>788.846,72</u>

## 2. GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 2.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

O Orçamento é o instrumento de planejamento de qualquer entidade, pública ou privada, e representa o fluxo de ingressos e aplicação de recursos em determinado período.

A matéria pertinente à receita vem disciplinada no art. 3º, conjugado com o art. 57, e no art. 35 da Lei nº 4.320/1964:

*“Art. 3º A Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei.*

*Parágrafo único. Não se consideram para os fins deste artigo as operações de credito por antecipação da receita, as emissões de papel-moeda e outras entradas compensatórias, no ativo e passivo financeiros.*

*[...]*

*Art. 57. Ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 3º desta lei serão classificadas como receita orçamentária, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no Orçamento.*

*Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:*

*I - as receitas nele arrecadadas;*

*II - as despesas nele legalmente empenhadas.”*

É considerado pela Constituição Federal, pela Lei 4.320/64 (regulamenta a atividade financeira do Estado) e pela Lei Complementar nº 101/2000, instituída como Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, como sendo um eficaz meio de controle, fiscalização e transparência dos recursos públicos. Para o setor público, é de vital importância, sendo através da Lei Orçamentária a Estimação da Receita e a Fixação da Despesa pública autorizada para um exercício financeiro.

A Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 11, classifica a receita orçamentária em duas categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital.

O Anexo 10 da Lei 4.320/64 demonstra o comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por categoria econômica. **Na tabela 03** demonstraremos a execução da receita orçamentária do exercício de 2020, que totalizou uma arrecadação de **R\$ 110.953,10** (Cento e dez mil novecentos e cinquenta e três reais e dez centavos) de Receitas Correntes e **R\$ 17.940.000,32** (Dezessete milhões novecentos e quarenta mil e trinta e dois centavos) de Transferências Financeiras Recebidas do Município, assim demonstrado:

**Demonstrativo da Execução da Receita**  
**Tabela 03**

CATEGORIA ECONÔMICA	RECEITAS		
	ESTIMADA	ARRECADADA	VARIAÇÃO
<b>1.0.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES</b>	<b>26.000,00</b>	<b>110.953,10</b>	<b>84.953,10</b>
1.3.0.0.00.00 Patrimonial	8.000,00	2.398,20	-5.601,80
1.7.0.0.00.00 Transferências Correntes	0	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 Outras Receitas Correntes	18.000,00	108.554,90	90.554,90
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (*)</b>	<b>19.709.000,00</b>	<b>17.940.000,32</b>	<b>-1.768.999,68</b>
Repasso Recebido	19.709.000,00	18.083.254,52	-1.625.745,48
Repasso Concedido (-)	-	-143.254,20	-143.254,20
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>19.735.000,00</b>	<b>18.050.953,42</b>	<b>-1.684.046,58</b>

Fonte: AFIM/2020

(\*) Transferências Financeira Recebida, conforme Quadro V da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 2.574 de 30/12/2019, Publicada no DOM nº 4749 de 30/12/2019.

As Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas refletem a movimentação de recursos financeiros entre órgãos da administração direta e indireta. São cotas de repasse financeiro da Secretária Municipal de Finanças, Tecnologia e Controle Interno - SEMEF, órgão arrecadador do município, para cumprimento da execução orçamentária. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

## 2.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

Os dispêndios, assim como os ingressos, são tipificados em orçamentário e extra-orçamentário.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público/STN, dispêndio extra-orçamentário é a aquele que não consta na lei orçamentária anual, compreendendo as diversas saídas de numerários, decorrentes de depósitos, pagamentos de restos a pagar, resgate de operações de crédito por antecipação de receita e saídas de recursos transitórios.

Para fins contábeis, a despesa orçamentária pode ser classificada quanto ao impacto na situação líquida patrimonial em:

- Despesa Orçamentária Efetiva - aquela que, no momento de sua realização, reduz a situação líquida patrimonial da entidade. Constitui fato contábil modificativo diminutivo.
- Despesa Orçamentária Não Efetiva – aquela que, no momento da sua realização, não reduz a situação líquida patrimonial da entidade e constitui fato contábil permutativo.

O total das despesas orçamentárias **Empenhadas foi de R\$ 19.108.058,90** (Dezenove milhões cento e oito mil cinquenta e oito reais e noventa centavos). **Liquidadas R\$ 18.298.872,82** (Dezoito milhões duzentos e noventa e oito mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), **Pagos** acumularam o total de **R\$ 18.283.822,82** (Dezoito milhões duzentos e oitenta e três mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), saldo a pagar de **R\$ 15.050,00** (Quinze mil e cinquenta reais), assim demonstrado na **Tabela 04**.

**Demonstrativo da Execução da Despesa por Categoria Econômica**  
**Tabela 04**

CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESA ORÇAMENTÁRIA				
	DOTAÇÃO AUTORIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	A PAGAR
<b>DESP. CORRENTES</b>	<b>20.466.366,44</b>	<b>18.794.866,69</b>	<b>18.283.822,82</b>	<b>18.283.822,82</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Enc. Sociais	9.010.416,00	8.825.855,22	8.825.855,22	8.825.855,22	0,00
Outras Desp. Correntes	11.455.950,44	9.969.011,47	9.457.967,60	9.457.967,60	0,00
<b>DESP. DE CAPITAL</b>	<b>519.959,32</b>	<b>313.192,21</b>	<b>15.050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.050,00</b>
Investimentos	519.959,32	313.192,21	15.050,00	0,00	15.050,00
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>20.986.325,76</b>	<b>19.108.058,90</b>	<b>18.298.872,82</b>	<b>18.283.822,82</b>	<b>15.050,00</b>

Fonte: AFIM/2020

### 2.3. RESTOS A PAGAR INCRITO 2020

Conforme o Art. 36 da Lei 4.320/64 consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, são as despesas que passaram pelas etapas de empenho e liquidação, restando à fase de pagamento, sem possibilidade de serem cancelados, levando em consideração que o fornecedor de bens e serviços realizou sua obrigação e, em contrapartida, a Administração não poderá deixar de cumprir com a obrigação de pagamento. Os Restos a pagar se dividem em Processados e Não Processados. Para o exercício seguinte foi inscrito **o montante de R\$ 824.236,08** (Oitocentos e vinte e quatro mil duzentos e trinta e seis reais e oito centavos).

As Despesas empenhadas, reconhecidas, liquidadas e não pagas foram inscrita em **Restos a Pagar Processado**, no valor de **R\$: 15.050,00** (Quinze mil e cinquenta reais); as Despesas empenhadas não reconhecidas e não liquidadas foram inscritas em **Restos a Pagar Não Processado**, no valor de **R\$ 809.186,08** (Oitocentos e nove mil cento e oitenta e seis reais e oito centavos).

Foi inscrito em 31.12.20 os Restos a Pagar de Anos Anteriores, 2017 totalizou o montante de **R\$ 6.039,00** (Seis mil e trinta e nove reais), assim demonstro os Restos a Pagar inscrito, tabela 05.

### Demonstrativo dos Restos a Pagar Inscritos

Tabela 05

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR INSCRIÇÃO EM 31.12.2020	
	2020	2017
RAP Processado	15.050,00	6.039,00
RAP Não Processado	809.186,08	-
RAP Em Liquidação	-	-
<b>TOTAL RAP</b>	<b>824.236,08</b>	<b>6.039,00</b>

Fonte: Relação de Restos a Pagar e AFIM2020

### 2.4. EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 31.12.2019

Em observância aos art. 4º e § 3º do art. 5º do Decreto Municipal nº 8.138 de 01 de novembro de 2005, os restos a pagar de exercícios anteriores a 31.12.2019 foram efetivamente Pagos e Cancelados. Os Pagos totalizou o **montante de R\$ 323.811,08** (Trezentos e vinte e três mil oitocentos e onze reais e oito centavos), os **Cancelados totalizou R\$ 20.145,99** (Vinte mil cento e quarenta e cinco reais noventa e nove centavos), referente aos exercícios de 2019 e 2018, Conforme demonstrado na tabela 06.

#### Demonstrativo Execução dos Restos a Pagar Inscritos em 31.12.2019

Tabela 06

RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar - 2019			
	Inscrição	Pago	Cancelado	Saldo
RAP Processado	224.085,81	224.085,81	-	-
RAP Não Processado	21.345,99	1.200,00	20.145,99	-
RAP Em Liquidação	60.166,00	60.166,00	-	-
<b>Total RAP Execução - 2019</b>	<b>305.597,80</b>	<b>285.451,81</b>	<b>20.145,99</b>	<b>-</b>

RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar - 2018			
	Inscrição	Pago	Cancelado	Saldo
RAP Processado	38.359,24	38.359,24	-	-
RAP Não Processado	-	-	-	-
RAP Em Liquidação	-	-	-	-
<b>Total RAP Execução - 2018</b>	<b>38.359,24</b>	<b>38.359,24</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar - 2017			
	Inscrição	Pago	Cancelado	Saldo
RAP Processado	6.039,00	-	-	6.039,00
RAP Não Processado	-	-	-	-
RAP Em Liquidação	-	-	-	-
<b>Total RAP Execução - 2017</b>	<b>6.039,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.039,00</b>

<b>Total RAP Execução</b>	<b>349.996,04</b>	<b>323.811,05</b>	<b>20.145,99</b>	<b>6.039,00</b>
---------------------------	-------------------	-------------------	------------------	-----------------

### 3. DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelas demonstrações enumeradas pela Lei nº 4.320/19641, pelas demonstrações exigidas pela NBC T 16. 6 – Demonstrações Contábeis e pelas demonstrações exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000, as quais são:

- a. Balanço Orçamentário;
- b. Balanço Financeiro;
- c. Balanço Patrimonial;
- d. Demonstração das Variações Patrimoniais;
- e. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e
- f. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/64 foram atualizadas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASAP). Em função da atualização dos anexos da Lei nº 4.320/64, somente os demonstrativos do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, serão apresentados nesta prestação de contas.

A Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) tem como objetivo padronizar a estrutura e as definições dos elementos que compõem as DCASP. Tais padrões devem ser observados pela União, estados, Distrito Federal e municípios, permitindo a evidenciação, a análise e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Este Manual observa a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

### 3.1. BALANÇO ORÇAMENTARIO – ANEXO 12

O Balanço Orçamentário, definido no art. 102 da Lei nº 4.320/1964, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstra o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

A diferença entre receita arrecadada e despesa realizada pode apresentar resultado orçamentário superavitário (receita maior que a despesa) ou deficitário (receita menor que as despesas).

O Balanço Orçamentário é composto por:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Analisando a **Receita Orçamentária**, verificou-se que no decorrer do Exercício financeiro foi realizado o total de **R\$ 110.953,10** (Cento e dez mil novecentos e cinquenta e três reais e dez centavos), sendo de **Receita Patrimonial** o montante de **R\$ 2.398,20** (Dois mil trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos) e **Outras Receitas Correntes** de **R\$ 108.554,90** (Cento e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).

Verificamos que o valor líquido dos **Recursos Recebidos** foi de **R\$ 17.940.000,32** (Dezessete milhões novecentos e quarenta mil e trinta e dois centavos). **Totalizando a Receita, incluído os repasses recebidos em R\$ 18.050.953,42** (Dezoito milhões cinquenta mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Quanto as Despesas Orçamentárias, foi empenhado durante o exercício o montante de **R\$ 19.108.058,90** (Dezenove milhões cento e oito mil cinquenta e oito reais e noventa centavos), **Liquidadas R\$ 18.298.872,82** (Dezoito milhões duzentos e noventa e oito mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), Pago acumulou o total de **R\$ 18.283.822,82** (Dezoito milhões duzentos e oitenta e três mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), gerando um saldo de dotação, sem considerar os destaques concedidos, no valor de **R\$ 1.878.266,86** (Um milhão oitocentos e setenta e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Déficit Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas. O Déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

O Déficit Orçamentário Apurado no exercício foi de **R\$ 1.057.105,48** (Cento e cinquenta e sete mil cento e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme demonstrado na **Tabela 07**.

**Resultado da Execução Orçamentária Receitas e Despesas Previstas em confronto com as Realizadas - Tabela 07**

<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
<b>TITULO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITA REALIZADA (b)</b>	<b>SALDO (c = b-a)</b>
<b>Receita Corrente</b>	<b>26.000,00</b>	<b>75.245,00</b>	<b>110.953,10</b>	<b>35.708,10</b>
Receita Patrimonial	8.000,00	8.000,00	2.398,20	-5.601,80
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	18.000,00	67.245,00	108.554,90	41.309,90
<b>Receita de Capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Repasso Recebido</b>	<b>19.709.000,00</b>	<b>19.709.000,00</b>	<b>17.940.000,32</b>	<b>-1.768.999,68</b>
<b>1. TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>19.735.000,00</b>	<b>19.784.245,00</b>	<b>18.050.953,42</b>	<b>-1.733.291,58</b>
<b>2. DEFICIT</b>			<b>1.057.105,48</b>	<b>1.057.105,48</b>
<b>3. TOTAL RECEITA (1+2)</b>	<b>19.735.000,00</b>	<b>19.784.245,00</b>	<b>19.108.058,90</b>	<b>-676.186,10</b>
<b>4. Saldo de Exercícios Anteriores</b>	<b>-</b>	<b>94.881,38</b>	<b>43.250,00</b>	<b>-51.631,38</b>
Superávit Financeiro	-	94.881,38	43.250,00	-51.631,38

<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
<b>TITULO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL (d)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (f)</b>	<b>SALDO (g = e - f)</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>19.735.000,00</b>	<b>20.466.366,44</b>	<b>18.794.866,69</b>	<b>1.671.499,75</b>
1. Pessoal e Encargos Sociais	12.611.000,00	9.010.416,00	8.825.855,22	184.560,78
3. Outras Despesas Correntes	7.124.000,00	11.455.950,44	9.969.011,47	1.486.938,97
<b>Despesas de Capital</b>	<b>-</b>	<b>519.959,32</b>	<b>313.192,21</b>	<b>206.767,11</b>
4. Investimentos	-	519.959,32	313.192,21	206.767,11
<b>5. TOTAL DESP ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>19.735.000,00</b>	<b>20.986.325,76</b>	<b>19.108.058,90</b>	<b>1.878.266,86</b>
<b>6. SUPERÁVIT</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>7. TOTAL DESPESAS (5+6)</b>	<b>19.735.000,00</b>	<b>20.986.325,76</b>	<b>19.108.058,90</b>	<b>1.878.266,86</b>

Fonte: AFIM/2020

### 3.2. BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

O Balanço Financeiro (BF) foi elaborado tendo como base a 8ª edição do Manual de Contabilidade (MCASP), Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, aprovado por meio da Portaria STN nº 06, de 18 de Dezembro de 2018.

Conforme Art. 103 da Lei nº 4.320/64 “O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte”.

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- ✓ a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- ✓ os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- ✓ as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- ✓ o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

Para evidenciar a movimentação do sistema financeiro do período atual e anterior, segue a Tabela 08:

**Demonstrativo do Balanço Financeiro**  
**Tabela 08**

<b>Ingressos</b>	<b>Exercício Atual – R\$</b>	<b>Exercício Anterior – R\$</b>
Receita Orçamentária	110.953,10	417.817,06
Transferências Financeiras Recebidas	36.806.302,94	32.004.675,47
Recebimentos Extra orçamentários	4.268.955,26	2.631.302,02
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	474.107,45	149.773,70
<b>TOTAL INGRESSOS</b>	<b>41.660.318,75</b>	<b>35.203.568,25</b>
<b>Dispêndios</b>	<b>Exercício Atual – R\$</b>	<b>Exercício Anterior – R\$</b>
Despesa Orçamentária	19.108.058,90	15.762.026,50
Transferências Financeiras Concedidas	18.155.350,04	16.058.337,19
Pagamentos Extra orçamentários	3.883.974,58	2.909.097,11
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	512.935,23	474.107,45
<b>TOTAL DISPÊNDIOS</b>	<b>41.660.318,75</b>	<b>35.203.568,25</b>

Fonte: AFIM/2020

### 3.3. BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

O Balanço Patrimonial é previsto no art. 105 da Lei 4.320/64 e evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante.

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem, conforme as seguintes definições:

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento, dentre outros.

No Patrimônio Líquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores, além de outros itens.

Os Ativos devem ser classificados como circulantes quando estiverem disponíveis para realização imediata e tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.

Os Passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

O Ativo Circulante Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Ativo Circulante totalizou **R\$ 626.327,36 (Seiscentos e vinte e seis mil trezentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos)**.

O Ativo não Circulante Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível. Ativo não Circulante foi apurado em **R\$ 14.227.565,14 (Catorze milhões duzentos e vinte e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e catorze centavos)**. Totalizando o Ativo em **R\$ 14.853.892,50 (Catorze milhões oitocentos e cinquenta e três mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**.

Quanto ao Passivo, o Circulante Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Passivo Circulante totalizou o montante de **R\$ 21.387,00 (Vinte e um mil trezentos e oitenta e sete reais)**.

O Passivo Não-Circulante compreende as obrigações conhecidas e estimadas com vencimento após doze meses da data das demonstrações contábeis. No exercício financeiro de 2020 foi registrado o montante de **R\$ 143.494,65 (Cento e quarenta e três**

mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) que refere-se a Provisão a logo prazo dos Restos a Pagar cancelados de exercícios anteriores com prescrição de prazo, conforme Decreto nº 8.138 de 01 de novembro de 2005. Totalizando o Passivo em **R\$ 14.853.892,50 (Catorze milhões oitocentos e cinquenta e três mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**.

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. O Patrimônio Líquido foi de **R\$ 14.689.010,85 (Catorze milhões seiscentos e oitenta e nove mil dez reais e oitenta e cinco centavos)**. O Resultado do Exercício apurado em 31/12/2020 foi positivo de **R\$ 848.109,31 (Oitocentos e quarenta e oito mil cento e nove reais e trinta e um centavos)**, assim apresentando na **Tabela 09**:

**Demonstrativo do Balanço Patrimonial  
Tabela 09**

<i>TÍTULO</i>	<i>Exercício Atual</i>	<i>Exercício Anterior</i>
(+) ATIVO CIRCULANTE (1)	626.327,36	641.419,91
(+) ATIVO NÃO CIRCULANTE (2)	14.227.565,14	14.350.195,09
<b>TOTAL ATIVO (3) = (1+2)</b>	<b>14.853.892,50</b>	<b>14.991.615,00</b>
(-) PASSIVO CIRCULANTE (4)	21.387,00	444.392,40
(-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE (5)	143.494,65	163.237,17
<b>TOTAL PASSIVO (6) = (4+5)</b>	<b>164.881,65</b>	<b>607.629,57</b>
<b>= PATRIMÔNIO LÍQUIDO (7) = (3-6)</b>	<b>14.689.010,85</b>	<b>14.383.985,43</b>
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (8)		13.840.901,54
(-) AJUSTES DE EXERCÍCIO ANTERIOR (9)		-
<b>(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020 (10) = (7-8-9)</b>		<b>848.109,31</b>

Fonte: AFIM/2020

### **3.4. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

Segundo o art. 104 da Lei nº 4.320/1964,

*“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”*

As alterações verificadas no patrimônio consistem nas **variações quantitativas e qualitativas**. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

As Variações Quantitativas são aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. As que Aumentaram o Patrimônio totalizaram **R\$ 36.989.996,51 (Trinta e seis milhões novecentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos)**, as que Diminuíram o Patrimônio totalizaram **R\$ 36.141.887,20 (Trinta e seis milhões cento e quarenta e um mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)**. O Resultado Patrimonial do Período apurado foi positivo em **R\$ 848.109,31 (Oitocentos e quarenta e oito mil cento e nove reais e trinta e um centavos)**, assim demonstrado na **Tabela 10**.

**Demonstrativo da Variação Patrimonial**  
**Tabela 10**

<b>TÍTULO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>1. VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>36.989.996,51</b>	<b>33.196.003,94</b>
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Variação Patrimonial Aumentativas Financeiras	2.398,20	1.772,39
Transferências e Delegações Recebidas	36.987.598,31	33.135.231,55
Valorização e Ganhos com Ativos	-	59.000,00
Outras Variações Patrimonial Diminutiva	-	-
<b>2. VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>36.141.887,20</b>	<b>31.298.045,39</b>
Pessoal e Encargos	8.940.828,62	10.054.590,44
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos	444.634,15	119.391,47
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	80.960,05
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.579.035,03	4.964.007,64
Variação Patrimonial Diminutivas Financeiras	2.296,84	1.016,08
Transferências e Delegações Concedidas	18.175.092,56	16.078.079,71
Desvalorização e Perda de Ativo	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
<b>3. RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (1-2)</b>	<b>848.109,31</b>	<b>1.897.958,55</b>

Fonte: AFIM/2020

### 3.5. DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA - ANEXO 18

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) passou a fazer parte das demonstrações contábeis do setor público após as primeiras edições das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ao final de 2008. Contudo, só passou a ser obrigatória a partir do exercício de 2015, de acordo com as regras contidas na 6ª edição do MCASP, aprovado pela Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em **fluxos operacional, de investimento e de financiamento**.

A DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos. A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Um Resumo do Comportamento do Fluxo de Caixa no decorrer do Exercício pode ser assim retratado na Tabela 11:

**Demonstrativo dos Fluxos de Caixa**  
**Tabela 11**

TÍTULO	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
<b>1. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
Ingressos (1)	40.361.975,22	34.748.196,75
Desembolso (2)	40.323.147,44	33.880.398,38
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades das Operações (3) = (1-2)</b>	<b>38.827,78</b>	<b>867.798,37</b>
<b>2. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Ingressos (1)	-	-
Desembolso (2)	-	543.464,62
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (3) = (1-2)</b>	<b>-</b>	<b>-543.464,62</b>
<b>3. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Ingressos (1)	-	-
Desembolso (2)	-	-
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (3) = (1-2)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (4) = (1+2+3)</b>	<b>38.827,78</b>	<b>324.333,75</b>
<b>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO INICIAL</b>	<b>474.107,45</b>	<b>149.773,70</b>
<b>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO FINAL</b>	<b>512.935,23</b>	<b>474.107,45</b>

Fonte: AFIM/2020

#### **4. ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS**

O adiantamento no âmbito do Município de Manaus foi instituído pela Lei nº 198 de 21/06/1993 e Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4.763 de 06/03/2020, publicado no Diário Oficial do Município edição nº 4793 de 06/03/2020, em observância aos preceitos constantes na Lei Federal nº 4.320/64.

Com a finalidade de realizar despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, despesas extraordinárias ou emergenciais, foi concedido no exercício de 2020, 03 (três) pedidos de adiantamentos, para aquisição de Material de Consumo e Prestação de Serviço Pessoa Jurídica aos servidores municipais Maria Auxiliadora Castro de Aquino e Nelson Nazareno da Silva Rodrigues, designados pela Portaria nº 006/2020-GP/FDT, publicada no DOM nº 4779 de 12/02/2020 a receber recurso de suprimento de fundos no âmbito da Fundação Dr. Thomas. O total de Adiantamentos concedido em 2020 foi de **R\$ 7.625,82 (Sete mil seiscientos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos)**, que foi devidamente aplicado, prestado conta e Aprovado pela Controladora Geral do Município – CGM, com as respectivas baixas de responsabilidade dos tomadores.

#### **5. DIARIAS CONCEDIDAS**

A Concessão de Diárias a servidores do município de Manaus foi regulamentado pelo Decreto nº 3.984, de 19 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município edição 4306 de 19 de fevereiro 2018.

No exercício de 2020 não foi concedido diárias a servidores desta Fundação Dr. Thomas.

#### **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este Balanço Geral evidencia os resultados da gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial de forma clara e transparente dos atos e fatos praticados por esta Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas", durante o exercício financeiro de 2020, seus demonstrativos contábeis foram elaborados segundo as normas federais e municipais que regem a matéria, em especial a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e

incorporam as mudanças introduzidas pela Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP), complementadas pelas orientações contidas nas portarias federais publicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, sendo os dados contábeis oriundos essencialmente do Sistema Administração Financeira Integrada Municipal – AFIM.

Agradecemos primeiramente a DEUS, pelo dom da vida, pelo trabalho, saúde e oportunidade para a realização deste trabalho conclusivo de toda uma gestão municipal a pessoa Idosa. Agradecemos a Senhora Diretora Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas", Sra. Martha Moutinho da Costa Cruz, pelo apoio e confiança dispensados a nossa equipe da contabilidade que elaborou esta Prestação de Contas.

Nossa gratidão a todos os servidores que se empenharam para que todos os objetivos da instituição fossem alcançados em prol da população idosa, enquanto a Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" gestora da Política Municipal do Idoso da Prefeitura de Manaus.

A Prestação de Contas Anual apresentada, em atendimento a legislação vigente, ficará disponível no Departamento de Contabilidade da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas", órgão técnico responsável pela sua elaboração, bem como no portal da transparência da FDT para consulta e apreciação pelos cidadãos, pelos órgãos de Controle Interno e Externo e instituições da sociedade.

  
**Martha Moutinho da Costa Cruz**

*Diretora Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"*

  
**Patrícia Mourão Sousa**  
*Diretora de Departamento Financeiro*

  
**José de Souza Melo Junior**  
*Contador CRC nº 013451/0-6-AM*